



Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.121 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 15/2023, Portaria n.º 12.812 de 14 de junho de 2023.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2023, instaurado pela Portaria nº 12.812 de 14 de junho de 2023, adotando seus fundamentos para, aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** a servidora R.P.L., nos termos do artigo 129, incisos XIV, alínea “a” e XV, c.c art 137, inciso I, todos da LCM 2040/2002.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 19 de setembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos